


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 66/2022

07 de março de 2022

Processo nº 23117.003081/2022-10

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
AS IDEIAS IMAGÉTICAS DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ACERCA DOS PARASITOS E A RELAÇÃO
DIALÓGICA COM O MATERIAL ILUSTRATIVO SOBRE PARASITOLOGIA - PEIC 2022**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **As ideias imagéticas dos alunos do ensino fundamental e médio acerca dos parasitos e a relação dialógica com o material ilustrativo sobre parasitologia** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Perfil	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
1	Artes Visuais/ Design/ Ciências Biológicas/ Biomedicina	01	Atividades serão realizadas de modo não presencial, com possibilidade de reuniões presenciais (<i>respeitando as normas de enfrentamento ao COVID definidas pelo Comitê de Monitoramento à COVID-19/UFU</i>).
2	Jornalismo/Ciências Biológicas/Biomedicina	01	Atividades serão realizadas de modo não presencial, com possibilidade de reuniões presenciais (<i>respeitando as normas de enfrentamento ao COVID definidas pelo Comitê de Monitoramento à COVID-19/UFU</i>).

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.1.8. Ter conhecimento da língua portuguesa – ortografia e gramática.

3.1.9. Dominar programas de informática básica e pacote Office.

3.1.10. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.1.11. Disponibilidade horária em turnos distintos ao longo da semana, essencialmente no período noturno. Isso levando em consideração a retomada futura das atividades presenciais.

3.1.12. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

3.2. Pré-requisitos específicos (Perfil 1):

3.2.1. Ser aluno do Curso de Graduação em Artes Visuais, ou Design, ou Ciências Biológicas ou Biomedicina.

3.2.2. Estar entre o 5º (quinto) e 8º (oitavo) período do Curso de Graduação em Artes Visuais, ou Design, ou Ciências Biológicas ou Biomedicina.

3.2.3. Dominar programas de edição de imagem (como Corel, Photoshop e similares).

3.2.4. Ter conhecimento básico de desenho livre (a mão).

3.3. Pré-requisitos específicos (Perfil 2):

3.3.1. Ser aluno do Curso de Graduação em Jornalismo, ou Ciências Biológicas, ou Biomedicina.

3.3.2. Estar entre o 5º (quinto) e 8º (oitavo) período do Curso de Graduação em Jornalismo, ou Ciências Biológicas ou Biomedicina.

3.3.3. Ter conhecimento básico de programas de edição de imagem (como Corel, Photoshop e similares).

3.3.4. Demonstrar habilidade para a edição, redação e/ou elaboração de textos científicos.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail:

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** parasitologico.jv@gmail.com

4.2. Documentos para a inscrição comuns a todas os perfis:

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II).

4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.

4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.6. Cópia **legível** do CPF.

4.2.7. Curriculum Vitae.

4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.9. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 66_Perfil XX** (vide tabela item 2)

4.3. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.4. É possível a inscrição do candidato em APENAS um (1) dos Perfis de vagas disponíveis.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

4.7. Documentos para a inscrição específicos para o Perfil 1:

4.7.1. Elaborar uma (1) imagem que represente o seguinte tema: "**Parasitas na saúde humana: uma imagem vale mais que mil palavras**".

4.7.2. Características da imagem:

4.7.2.1. Tamanho do documento: A4

4.7.2.2. Formato PDF

4.7.2.3. Imagem autoral (digital ou manual)

4.7.2.4. Tamanho do arquivo (máximo de 5MB)

4.8. Documentos para inscrição específicos para o Perfil 2:

4.8.1. Elaborar uma (1) redação com o seguinte tema: "**Como promover o ensino de Parasitologia em época de fake news**".

4.8.2. Quantidade de linhas: mínimo de 25 linhas, e máximo de 30 linhas, espaçamento simples

- 4.8.3. Texto autoral sem referênciação
 4.8.4. Fonte: Time News Roman 12 caixa baixa
 4.8.5. Parágrafos: Superior (3) Esquerda (3) Direita (3)

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão será de: 07 (sete) meses para o **Perfil 1**, sem possibilidade de renovação.
 5.2. A duração da bolsa de extensão será de: 05 (cinco) meses para o **Perfil 2**, sem possibilidade de renovação.
 5.3. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
 5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
 5.5. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
 5.6. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
 5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: Entrevista, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
 8.4. A análise da imagem (Perfil 1) levará em consideração a observância do tema e a criatividade;
 8.5. A análise da redação (Perfil 2) levará em consideração a observância do tema e da norma culta da língua portuguesa;
 8.6. Entrevista online: análise de perfil /expectativas /nível de interesse;
 8.7. A nota final do processo de seleção será calculada considerando o quadro abaixo;

Tabela de pontuação	Valor máximo
Histórico escolar (CRA: menor 50 -3 pts, entre 51 e 75 - 6 pts, acima de 75 - 10 pts)	10 pts
Participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão relacionados à área pretendida: 5 pts por atividade	20 pts
Participação em atividades extracurriculares e cursos de Extensão sem relação com a área pretendida: 2 pts por atividade	10 pts
Avaliação da imagem (item apenas para o Perfil 1)	20 pts

Critérios a serem avaliados: criatividade, originalidade, observância ao tema proposto.	
Avaliação da redação (item apenas para a Perfil 2) Critérios a serem avaliados: respeito a norma culta da escrita, coesão, coerência, observância ao tema proposto.	20 pts
Entrevista online: análise de perfil /expectativas /nível de interesse	10 pts

- 8.8. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.
- 8.9. Havendo empate na seleção, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- 8.9.1. Obter maior pontuação na imagem (**Perfil 1**) ou redação (**Perfil 2**);
- 8.9.2. Obter maior pontuação em cursos e atividades de extensão;
- 8.9.3. Tiver maior idade.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
- Pelo E-mail: parasitologico.jv@gmail.com

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	07/03/2022 a 21/03/2022
Inscrições	07/03/2022 a 21/03/2022
Análise documental	22/03/2022 a 23/03/2022
Resultado Primeira fase	24/03/2022
Recebimento dos Recursos	25/03/2022
Resultado dos Recursos	29/03/2022
Entrevista	30/03/2022
Resultado Final	31/03/2022

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: parasitologico.jv@gmail.com

Uberlândia-MG, 07 de março de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3419954** e o código CRC **E0DA0B41**.



ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: As parasitoses representam um sério problema de saúde pública, aos professores cabe apresentar os parasitos aos alunos, convidando-os a um mergulho na parasitologia, instigando-os a descobrir como seus hábitos podem interferir na cadeia de transmissão de protozoários, helmintos e ectoparasitos, buscando melhorar sua qualidade de vida. Diante disso, a arte pode ser uma das muitas ferramentas que podem auxiliar os alunos nesse mergulho. Melhorando assim a compreensão de toda a dinâmica de saúde, natureza e sociedade, e como é o diálogo entre esses diversos campos. A visão dialógica entre a Arte e Ciência na área de Ensino ajuda a promover a criatividade e a imaginação dos estudantes. Estudos já sugerem isso, que as atividades artísticas nas aulas de Ciências auxiliam no desenvolvimento cognitivo de temas científicos e na aprendizagem estética. Frente a isso, os bolsistas serão o apoio técnico na elaboração de material informativo (textual e visual) sobre parasitologia a ser desenvolvido e aplicado tanto no ensino fundamental e médio, quanto no superior.

JUSTIFICATIVA: Muitas ferramentas têm sido utilizadas com o objetivo de auxiliar os alunos no mergulho, não somente no conteúdo, mas de forma que possam compreender o todo que está envolvido nessa dinâmica de saúde, natureza e sociedade, e como é o diálogo entre esses diversos campos. Um modo possível para que isso ocorra e assim todos possam compreender melhor o todo é através de uma visão dialógica entre a Arte e Ciência em contraponto com a visão segmentada e hierárquica do conhecimento. Assim, se faz necessária a participação de alunos de áreas diversas, de maneira a colaborar no desenvolvimento de material informacional a ser utilizado no ensino, tanto em espaços formais, quanto não formais.

OBJETIVOS:

GERAL

Elaborar material textual e visual, a partir das demandas observadas no material visual obtido junto aos alunos do ensino fundamental e médio, de forma a unir essas informações em material lúdico e didático. E assim estabelecer um paralelo com o material textual e visual, a ser desenvolvido para as aulas práticas do ensino superior.

ESPECÍFICOS

- Elaborar material informativo e lúdico na temática parasitologia, a partir do material visual obtido junto aos alunos do ensino fundamental e médio;
- Elaborar material textual a ser adicionado ao material visual, de forma a complementar o material informacional;
- Produzir material imagético (pranchas com desenhos e esquemas dos diferentes parasitos) a ser utilizado nas aulas práticas do ensino superior;
- Produzir material textual (textos informativos e conceituais na temática parasitologia) a ser adicionado no material imagético direcionado ao ensino superior;
- Redigir textos traçando um paralelo entre esses materiais desenvolvidos, de forma a compreender como essa leitura do material produzido pode colaborar tanto com os alunos, quanto com os professores do ensino fundamental, médio e superior;
- Organizar uma mostra do material produzido pelos alunos do ensino fundamental e médio, bem como do material produzido pelos bolsistas juntamente aos outros membros do projeto.

PERFIL DO BOLSISTA:

Perfil 1:

- Ter bom relacionamento pessoal.
- Ser criativo, proativo e comprometido com o trabalho.
- Ter capacidade organizacional.
- Ser assíduo e pontual.
- Ter conhecimento da língua portuguesa – ortografia e gramática.
- Dominar programas de informática básica e pacote Office.
- Dominar programas de edição de imagem (como Corel, Photoshop e similares).
- Ter conhecimento básico de desenho livre (a mão).

Perfil 2:

- Ter bom relacionamento pessoal.
- Ser criativo, proativo e comprometido com o trabalho.
- Ter capacidade organizacional.
- Ser assíduo e pontual.
- Ter conhecimento da língua portuguesa – ortografia e gramática.
- Dominar programas de informática básica e pacote Office.
- Demonstrar habilidade para a edição, redação e/ou elaboração de textos de divulgação científica.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**Perfil 1:**

- Elaborar imagens lúdicas de parasitos e seus ciclos para serem utilizadas em material informativo para o ensino fundamental e médio;
- Elaborar imagens de parasitos para serem utilizadas em material informativo nas aulas práticas de Parasitologia do ensino superior;
- Elaborar mapas mentais utilizando essas imagens tanto para o ensino fundamental e médio, quanto para o ensino superior.

Perfil 2:

- Redigir textos informativos de linguagem fácil e acessível sobre temáticas de parasitologia para o material visual a ser elaborado para o ensino fundamental e médio;
- Redigir textos sobre assuntos relacionados à saúde e parasitologia para o material visual a ser elaborado para o ensino fundamental e médio;
- Redigir textos com informações conceituais e definições que serão adicionadas nos mapas mentais e pranchas de aulas práticas para o ensino superior.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa de extensão nestas áreas, além de ser uma experiência enriquecedora e de grande valor para a formação profissional, acadêmica ou não, representa uma oportunidade de interação, através de um processo educativo, cultural e científico que se articula ao ensino e à pesquisa, buscando a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pelos coordenadores do Projeto.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2022.

ANEXO IV
RECURSO

Argumento

